

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
EDITAL		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA , em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme o Processo nº SEI-180007/000093/2024.		
Área Cultural: Teatro e circo		
01	I- Título do projeto	18º Festival Nacional de Teatro de Duque de Caxias
	II- Número do projeto	50260
	III- Nome/Razão Social do proponente	Grupo Teatral Tudo Sob Controle
	IV- CPF/CNPJ do proponente	86.730.777/0001-27
	V- Valor total do projeto (R\$)	500.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	500.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
Id: 2565028		

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
EDITAL		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO , em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:		
01	Processo nº Projeto:	SEI-180001/000880/2024
	Produção:	Manutenção das Atividades da Casa Euclides da Cunha
	Proponente:	Nacional
	CPF/CNPJ:	Inside Produções LTDA.
	Patrocinador:	10.272.602/0001-51
	CNPJ:	Souza Cruz LTDA.
	Valor Total Incentivado:	33.099.911/0253-95
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 500.000,00
Id: 2565029		

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
EDITAL		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA , em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:		
01	Processo nº Projeto:	SEI 180001/001021/2024
	Produção:	Projeto VIDANÇAR
	Proponente:	Nacional
	CPF/CNPJ:	APEC Associação de Apoio e Fomento à Economia Criativa
	Patrocinador:	27.579.482/0001-32
	CNPJ:	Petróleo Brasileiro S.A.
	Valor Total Incentivado:	33.000.167/1044-03
	Parcelas:	
	1/4 Valor Incentivado:	R\$ 2.775.590,00
	2/4 Valor Incentivado:	R\$ 1.387.540,00
	3/4 Valor Incentivado:	R\$ 648.310,00
	4/4 Valor Incentivado:	R\$ 401.020,00
	Destinação Obrigatória/1/5	R\$ 338.720,00
		R\$ 555.118,00
Id: 2565323		

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
EDITAL		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA , em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:		
01	Processo nº Projeto:	SEI 180001/000896/2024
	Produção:	Turnê Orquestrando a Vida
	Proponente:	Nacional
	CPF/CNPJ:	Instituto Dell'Arte
	Patrocinador:	20.824.428/0001-66
	CNPJ:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	Valor Total Incentivado:	33.050.071/0001-58
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 500.000,00
		R\$ 100.000,00
Id: 2565324		

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/018/2022. PARTES: FUNARJ e a IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste ao Contrato nº 180021/018/2022, relativo à prestação de serviço de automação de bilheterias, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.595,71 (dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o contrato o valor potencial estimado de R\$ 408.935,60 (quatrocentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000970/2021.		
Id: 2564904		

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
EXTRATO DE TERMO		
INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 001/2024 PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu. OBJETO: Manutenção do Programa a Vítima e Testemunha Ameaçadas no Estado do Rio de Janeiro, atuando em parceria com o Estado. VALOR: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes ao presente Termo de Colaboração são no valor de R\$ 2.196.399,41 (dois milhões, cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. PROCESSO Nº SEI-310003/003827/2023.		
Id: 2565046		

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
EDITAL		
O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , com base nos autos do processo administrativo disciplinar nº SEI-030035/004005/2022, o qual tramita no processo nº SEI-320001/000597/2024, tendo em vista o disposto por analogia no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao ex-servidor HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR , ID. Funcional nº 3699363-8, Ex-Diretor-Geral, Matrícula nº 0929214-5, CPF: 010.498.487-21, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no dia 20/05/2024 às 13h, para consecução de atos oficiais correlatos ao PAD em referência.		
Id: 2564315		

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
EDITAL		
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002408/2023, CITA pelo presente Edital, a servidora ELISABETH BITTENCOURT DANTAS , Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.296.258-4, Matrícula nº 3832.457-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilegal de cargos1) Professor Docente I - 16 horas, ID funcional 32962584, vínculo 1 (SEEDUC) - Inativo; 2) Professor Docente I - 16 horas, ID. Funcional nº 32962584, vínculo 2 (SEEDUC) - Inativo ; 3) Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 0645598 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, conforme consta nos documentos nos Index 63796845. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75.		
Id: 2564982		

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
EDITAL		
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002408/2023, CITA pelo presente Edital, a servidora ELISABETH BITTENCOURT DANTAS , Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.296.258-4, Matrícula nº 3832.457-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilegal de cargos1) Professor Docente I - 16 horas, ID funcional 32962584, vínculo 1 (SEEDUC) - Inativo; 2) Professor Docente I - 16 horas, ID funcional 32962584, vínculo 2 (SEEDUC) - Inativo ; 3) Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 0645598 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, conforme consta nos documentos nos Index 63796845. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75.		
Id: 2564972		

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO		
RETIFICAÇÃO D.O. DE 18/04/2024 PÁGINA 48 - 1ª COLUNA		
EDITAL		
Processo nº SEI-320001/000502/2024		
Onde se lê: ... a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas ...		
Leia-se: ... a que responde pelo cometimento de acumulação remunerada de cargos públicos ...		
Id: 2564899		

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 às 03:05:09 -0300.

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília		
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 18/2024. PARTES: A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Locação de Espaço com acessibilidade e capacidade para 500 (quinhentos) participantes, bem como custeio de conta de consumo e operacional (incluindo segurança, brigadista, ambulância, limpeza, orientador de trânsito, apoio da área técnica e operacional). PRAZO: 2 (meses), a contar da data da publicação do extrato no DOERJ. VALOR: R\$ 168.267,81 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE00145. FUNDAMENTO: Art. 75, V, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-370001/000175/2024.		
Id: 2565325		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 027/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Ctesa Construções Ltda. OBJETO: A Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 027/2023, relativo à "Execução de obras de contenção de encosta, drenagem superficial e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, localizada na Rua Antônio de Souza Lessa, Centro, no Município de São José de Ubá/ RJ". DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024 VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 845.939,96 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/000480/2022.		
Id: 2565108		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
EXTRATO DE TERMO		
IDENTIFICAÇÃO: 3º Termo de Apostilamento de Reajuste Complementar do Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO de Obras Nº 035/2022. CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP CONTRATADA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 035/2022, obedecendo ao índice 05.100.0000 (Índice Geral da Construção Civil), divulgados nos boletins da EMOP nos 713 e 725, relativos ao período de Março/2022 (6710) a Março/2023 (7325), respectivamente, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão. VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 920.241,41 (Novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). ASSINATURA: 08 de Maio de 2024. FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001076/2021.		
Id: 2565109		

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Varre-Sai. OBJETO: Formalização da prorrogação por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, da vigência do Acordo de Cooperação supremencionado. Este Acordo de Cooperação inclui o prazo de aceitação do objeto contratado e a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. VALOR: Não há. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170026/003335/2021.		
Id: 2565101		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 030/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP-RJ e a Secretaria de Estado de Polícia Civil-SEPOL. OBJETO: Formalização da apresentação de versão atualizada do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação Técnica supremencionado, o qual contempla as estimativas atualizadas de desembolso a ser efetuado pela SEPOL em favor da EMOP-RJ. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VALOR: Não há. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360048/000069/2020.		
Id: 2565026		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 050/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa FTJ Engenharia Ltda. OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de Reinício de Obra, Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato supremencionado, relativo à Execução da reforma geral com modificação do layout, para incorporar o Posto de Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC com implantação do SML (Serviço Médico Legal), localizada na Av. Teixeira e Souza, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. VALOR: Sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003186/2021.		
Id: 2565102		